

EDITAL 18 / EM.AS / 01

----- CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faço público, nos termos e para os efeitos do estatuído no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, que a partir do dia **21 de setembro de 2018** os candidatos podem apresentar as suas candidaturas em função da matrícula no ano letivo 2018/2019, as quais devem ser entregues no Gabinete de Ação Social, sito na rua Sá de Albergaria, em Tabuaço, nos dias úteis e no período compreendido entre as 09:00 e as 12:30 e as 14:00 e as 17:30 horas, as quais devem ser instruídas com o requerimento tipo e os demais documentos previstos no artigo 9.º no supradito regulamento. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município. -----

Paços do Município de Tabuaço, 18 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara,


(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

